



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 4 - CPOS/MAT/INMA, DE 9 DE MARÇO DE 2021

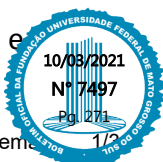
**Processo Seletivo para ingresso de candidatos em Pós-Doutorado
do Programa em Pós-Graduação em Educação Matemática**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de 01 vaga de **Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, para o ano de 2021, na modalidade voluntária.

1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, na Resolução Nº 279, de 1º de novembro de 2017, na Resolução Nº 165, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e conduzido pela Comissão Setorial de Pesquisa.
2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail edumat.inma@ufms.br.
3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor em Educação/Educação Matemática.
4. A participação em Estágio de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando e a UFMS.
5. A presente seleção não está vinculada à concessão de bolsas, seja da UFMS ou de agências de fomento à pesquisa.
6. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS.
7. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no item 13 deste Edital.
8. A duração do Programa de Pós-Doutorado será de quatro a doze meses, podendo ser prorrogado, até atingir o limite máximo de sessenta meses.
9. Seguem abaixo as áreas de concentração do Programa e as linhas de pesquisa:

Linhas de pesquisa	Nº de vaga
Ensino e Aprendizagem da Matemática	1

10. O plano de trabalho do candidato deverá estar relacionado à linha de pesquisa Ensino e Aprendizagem da Matemática



11. A relação de supervisores e respectivas áreas de atuação, bem como a quantidade de vagas disponíveis para cada um, encontram-se no anexo VII deste edital.
12. A disponibilidade de vagas por supervisor poderá variar ao longo do ano, com base no fluxo de pós-doutorandos sob supervisão. Portanto, todos os candidatos devem contatar a secretaria do curso com antecedência para se informar sobre a disponibilidade de vagas durante a vigência deste edital.
13. As inscrições ficarão abertas da **0h do dia 25/03/2021 às 23h59 do dia 28/03/2021**.
14. Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 15 devem ser encaminhados em formato PDF, na forma de anexo para o e-mail edumat.inma@ufms.br. Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição Pós-Doutorado: modalidade voluntária". É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes de encaminhar os arquivos.
15. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
- I - ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - II - cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
 - III - cópia do Diploma de Doutorado;
 - IV - Currículo na Plataforma Lattes/CNPq com data de atualização até o último dia de inscrição.
 - V - Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
 - VI - Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
 - VII - Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V);
 - VIII - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado; e
 - IX - Tabela de pontuação do currículo preenchida (Anexo VIII).
16. O plano de trabalho e a documentação do candidato serão examinados pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o Programa de pós-graduação da UFMS contendo a classificação dos candidatos inscritos.
17. O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (<https://ppgedumat.ufms.br>) pela Coordenação de Curso.
18. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
19. O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPOS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-doutorado.
20. O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
21. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

09 de março de 2021.

Campo Grand



EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 09/03/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445912** e o código CRC **9DC43859**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

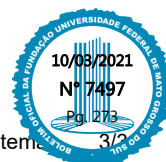
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003109/2021-79

SEI nº 2445912





ANEXOS - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 4 - CPOS/MAT/INMA, DE 9 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Inscrição nº
Telefones:
Endereço completo:
E-mail:
Supervisor:
Programa:
Área de Concentração:

Observações: Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo **Lattes**.

Assinatura: _____

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1. DADOS GERAIS:

1. Nome do Pós-Doutorando: _____.

1. Programa: _____.

1. Área de Concentração: _____.

1. Nome do (a) Supervisor (a): _____.

1. Período: / / a / / .

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.1 Ensino

2.2 Pesquisa

--

2.3 Extensão

--

2.4 Inovação

--

Local e data: _____, ____ de _____ de 2021.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: _____.

Assinatura _____.

ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____

credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-

Graduação em _____, área de concentração _____,

Aceito supervisionar o(a) candidato(a) _____, se aprovado(a) no

Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o ___ ° semestre de 2021, obedecendo os seguintes

termos:

1. Ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
2. Aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e Data: _____, de _____ de 2021

Prof.(a) Dr.(a)_



ANEXO IV

Termo de Compromisso de Pós-Doutorado SEM BOLSA

Processo nº _____.

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do (Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática do Instituto de Matemática, no período entre__ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, _____.

Pós-Doutorando: _____.

Supervisor: Prof. Dr. _____.

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial:
_____, Resolução de

aprovação nº _____.



ANEXO V

Termo de Ciência

_____ (Empresa ou
Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob
nº _____, com sede à
Rua _____, representada por seu
(Presidente/Diretor/Reitor) _____ portador do RG nº _____,
inscrito no CPF nº _____ domiciliado na
Rua _____ declara estar ciente e
concordar com a participação de _____
(nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de
_____, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade,
cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____



ANEXO VI

Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual

_____ (Nome), _____ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Internacionalização e de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data: _____.

Nome por extenso do Pós-Doutorando: _____.

ANEXO VII

LISTA DE SUPERVISORES

Linha de Pesquisa	Docente	Temática	Vagas ofertadas
Ensino e Aprendizagem da Matemática	Marilena Bittar	Tecnologia em Educação	1

ANEXO VIII

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado na área de formação ou áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001	1,0	3,0		
b) Exercício de atividade profissional na área de Educação Matemática, e áreas afins por semestre letivo.	0,5	5,0		
c) Exercício de magistério em curso de ensino na área de matemática e/ou áreas afins. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	5,0		
d) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação de matemática ou afins.	0,25	1,0		
e) Publicações de artigos científicos completos em periódicos da área, com qualis CAPES no estrato superior	1,0	10		
f) Publicações de artigos científicos completos em periódicos da área, com qualis CAPES nos demais estratos	0,5	3,0		
g) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a Educação Matemática e/ou áreas afins, de autoria exclusiva do candidato.	0,5	5,0		
h) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de Educação Matemática.	0,25	2,5		
i) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação Matemática e/ou áreas afins.	0,25	2,0		
j) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa	0,25	3,0		

Universitária.				
k) Orientação em Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIVIC (UFMS e CNPq), PET, devidamente comprovada (por semestre letivo).	1,0	5,0		
l) Orientação em IC-Jr (FUNDECT), bolsa permanência, monitoria ou equivalente, devidamente comprovada (por semestre letivo).	0,25	2,0		
m) Curso ministrado na área de Educação Matemática ou afins.	0,5	5,0		
n) Participação de cursos na área de Educação Matemática ou afins.	0,25	2,5		
o) Comunicações orais em eventos científicos da área em questão.	0,25	3,0		
p) Trabalhos completos em afins de eventos internacionais da área em questão	0,5	5,0		
q) Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e regionais da área Educação Matemática e/ou afins.(não serão aceitos resumos).	0,25	5,0		
r) Participação em bancas de TCC, monografia de graduação e/ou especialização, mestrado e doutorado.	1,0	5,0		
TOTAL				